



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PRONTO PAGAMENTO

COMPRA DIRETA Nº. 03/2026

Eu, **DOUGLAS FERNANDES ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Baependi, Adjudico o objeto do **Pronto Pagamento, Compra Direta nº. 03/2026** referente ao adiantamento a Funcionária Sabrina Andrade Alves, Assessora de Gabinete, com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 bem como a Resolução nº. 43/2025 da Câmara Municipal de Baependi, que regulamenta no âmbito do Legislativo Municipal, as hipóteses de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, discriminados na Compra Direta nº. 03/2026:

| Descrição | UN | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----|------------|----------------|---------------|
| Lâmpada de Led Avant 30w Bivolt Branca E27 | UN | 02 | 18,00 | 36,00 |
| Refil Planeta Água1019 | UN | 01 | 74,00 | 74,00 |
| Torneira Boia D'água 1/2" Metal Deca | UN | 01 | 110,00 | 110,00 |
| Porta Papel Toalha Branco | UN | 02 | 48,00 | 96,00 |
| Saboneteira de Refil Branca | UN | 01 | 48,00 | 48,00 |
| TOTAL | | | | 364,00 |

Valor de **364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**. Pronto Pagamento. Compra Direta nº. 03/2026. Dotação orçamentária: **01.031.001.2.0002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo. 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.**

Baependi (MG), 30 de abril 2026.

Douglas Fernandes Rocha
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PRONTO PAGAMENTO

COMPRA DIRETA Nº. 03/2026

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão, homologo o presente certame o adiantamento a Funcionária Sabrina Andrade Aves, Assessora de Gabinete, com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 bem como a Resolução nº. 43/2025 da Câmara Municipal de Baependi, que regulamenta no âmbito do Legislativo Municipal, as hipóteses de pequenas compras e prestações de serviços de pronto pagamento, discriminados na Compra Direta nº. 03/2026 e no Quadro de Preços no valor de **364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**.

Atenciosamente,

Baependi (MG), 30 de abril 2026.

DOUGLAS FERNANDES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal